



JUSTIFICATIVA

O General de Divisão, Jorge Antônio **Smicelato**, Comandante da 4ª Região Militar do Exército, em Belo Horizonte, nasceu no município de Barrinha, SP. Com 44 anos, que serão completados no próximo dia 18 de fevereiro, o 'jovem' militar conquistou uma carreira de sucesso com cursos de Formação de Oficial de Cavalaria - AMAN, Aperfeiçoamento de Oficiais - ESAO, Comando e Estado-Maior - ECEME, Instrutor de Educação Física - EsEFEx, Oficial de Comunicações - EsCom e de Estado-Maior - Portugal.



Desempenhou vários cargos e funções como Adjunto da Assessoria Militar da Missão de Verificação da ONU na Guatemala - MINUGUA - Guatemala, Chefe da Seção de Comunicação Social do Batalhão Força de Paz do 3º Contingente Brasileiro no Haiti, Instrutor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e da Escola de Comando e Estado-Maior, Comandante do 20º Regimento de Cavalaria Blindado, Adido Militar na Embaixada do Brasil na Espanha, Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, Chefe do Centro de Operações do Comando Militar do Leste, Comandante do Grupamento de Unidades Escola e 9ª Brigada de Infantaria Motorizada, Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército e Diretor do Departamento de Ensino do Ministério da Defesa.

O General de Divisão Smicelato foi condecorado pelos relevantes serviços prestados às Forças Armadas e ao país com a Ordem do Mérito da Defesa Grande Oficial, Ordem do Mérito Naval Comendador, Ordem do Mérito Militar Grande Oficial, Ordem do Mérito Aeronáutico Grande Oficial, Medalha Marechal Osório - O Legendário, Medalha Marechal Hermes - Prata com uma Coroa, Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, Distintivo de Comando Dourado, Medalha Corpo de Tropa - Bronze, Medalha das Nações Unidas - MINUGUA e Medalha das Nações Unidas - MINUSTAH.

Nos últimos anos, o General Smicelato lidera uma grande batalha pela permanência do 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha e do 4º Depósito de Suprimento em Juiz de Fora, devido à grande importância histórica, humana e financeira para nosso Município e toda Região da Zona da Mata.

Como podemos verificar, o homenageado, tem contribuído de forma atuante para nossa cidade, sendo, portanto, merecedor da honraria que, através deste Projeto de Lei, propomos como forma de reconhecimento pelos excelentes serviços prestados.

Palácio Barbosa Lima, 12 de janeiro de 2022.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC